

Boletim de Serviço

Nº 135, 16 de setembro de 2019

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 150, 10 de setembro de 2019	4
Portaria nº 151, 11 de setembro de 2019	5
Portaria nº 152, 11 de setembro de 2019	6
Portaria nº 153, 16 de setembro de 2019	7
Portaria nº 154, 16 de setembro de 2019	8
Portaria nº 155, 16 de setembro de 2019	9
Portaria nº 156 16 de setembro de 2019	10

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 150, 10 de setembro de 2019

COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES DO HU-UFSCar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do HU-UFSCar em atendimento a Norma SEI nº 01/2019/DAI.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria seguirá a composição de acordo com o artigo 22 da referida norma e será integrada pelos seguintes empregados:

Presidência

- I. Kleber José Maximiano Soares – siape nº 2081823 - Presidente
- II. Monica de Alencar Ribeiro – siape nº 2905009 – Presidente Substituto

Coordenadores de Área:

- III. Christiane Barbosa, siape nº 1985525 - Responsável pelas áreas da UALCA;
- IV. Aline Landim Ramos, siape nº 2260371 - Responsável pelas áreas da UASCA;
- V. Oswaldo Jorge Neto, siape nº 2254524 - Responsável pelas áreas do SADT;
- VI. Felipe Cunha Pereira, siape nº 2061341 - Responsável pelas áreas da Administração
- VII. Sandra Keiko Odashima Ueyama, siape nº 2254712 - Responsável pelas áreas do Ambulatório;
- VIII. Leandro Augusto Lopes Azeka, siape nº 1101520 - Responsável pelas áreas da Manutenção;
- IX. Daniela Brassolatti, siape nº 1297748 - Responsável pelas áreas da GEP;
- X. Graziela Aparecida Ferri de Oliveira, siape nº 2254946 - Responsável pelas áreas do Apoio Operacional.

Equipe Multidisciplinar:

- XI. Monica de Alencar Ribeiro, siape nº 2905009 - Representante do Patrimônio;
- XII. Daniel Gomes de Mattos Filho, siape nº 2249763 - Representante da Contabilidade;
- XIII. Marcos Antonio Mangini, siape nº 2254388 - Representante da Infraestrutura;
- XIV. Lara Marins Nunes, siape nº 2249744 - Representante da Engenharia Clínica;
- XV. Juliane Angelina Fávero, siape nº 2254699 - Representante da Hotelaria;

- XVI. Daniel Vieira Dias, siape nº 2254682 - Representante da Tecnologia da Informação;
- XVII. Rita de Cássia Ismael, siape nº 3127738 - Representante da GAS;
- XVIII. Luciana Camargo Oliveira, siape nº 3075309 - Representante da GAS;

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 11 de setembro de 2019.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência por um período de 12 (doze) meses.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 151, 11 de setembro de 2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES DO HU-UFSCar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve

Art. 1º Constituir **Comissão Avaliação de Bens Permanentes do HU-UFSCar** em atendimento ao disposto no Decreto 9373 de 11 de maio de 2019, instância de caráter consultivo vinculada à Gerência Administrativa

Art. 2º Compete a Comissão de Avaliação de Bens Permanentes – CABP adotar os seguintes procedimentos:

§ Realizar os procedimentos necessários para avaliação dos bens, destinando-os a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas dos bens móveis do HU-UFSCar.

Art. 3º Ficam designados para compor a comissão os seguintes empregados:

- I. Monica de Alencar Ribeiro, representante do Patrimônio, siape nº 2905009 – Presidente;

- II. Daniel Gomes de Mattos Filho, Representante da Contabilidade, siape nº 2249763;
- III. Kleber José Maximiano Soares, Representante da Tecnologia da Informação, siape nº 2081823;
- IV. Lara Marins Nunes, Representante da Engenharia Clínica, siape nº 2249744.

Art. 4º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência por prazo indeterminado.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 152, 11 de setembro de 2019

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CHEFIA UNIDADE DE HOTELARIA

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar o senhor **Wederley Alexandre Januário**, matrícula Siape 2405169, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Hotelaria, ocupado atualmente pela senhora **Juliane Angelina Favero**, matrícula Siape 2254699, no período de 07 a 11 de outubro de 2019 deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 153, 16 de setembro de 2019

CONSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HU-UFSCar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

- I. João Soares De Campos JÚNIOR, Siape nº 2254685 - Chefe da Unidade de Almojarifado;
- II. Vitor Hugo De Moraes, Siape nº 2254502 - Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos para Saúde;

Integrante Administrativo:

- III. Felipe Cunha Pereira, Siape nº 2061341, Chefe do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 13 de setembro de 2019.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura da ata de registro de preços.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 154, 16 de setembro de 2019

INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO CADERNO DE PROCESSOS E PRÁTICAS DE HOTELARIA DO HU-UFSCar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Instituir no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), a **Comissão de Implementação do Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar da Rede EBSEH**, em cumprimento ao disposto na Portaria - SEI n. 142, de 09 de agosto de 2019 da Diretoria de Administração e Infraestrutura, publicada no Boletim de Serviço nº 646 de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º. Designar os profissionais relacionados abaixo, para compor a Comissão:

- I. Juliane Angelina Favero, matrícula Siape nº. 2254699, Chefe da Unidade de Hotelaria;
- II. Wederley Alexandre Januário, matrícula Siape nº. 2405169, nutricionista da Unidade de Hotelaria;
- III. Regina Célia Dias, matrícula Siape nº. 1488719, Enfermeira do Setor de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;
- IV. Patrícia Viganó Contri Degiovanni, matrícula Siape nº. 2249789, Chefe da Unidade de Nutrição Clínica;
- V. Letícia Pancieri, matrícula Siape nº. 2300309, enfermeira;
- VI. Niarchos Antonio Prata Cione, matrícula Siape nº. 2254518, Analista de Tecnologia da Informação – Processos.

Art. 3º. Compete à Comissão a adoção das práticas recomendadas no Caderno, em até 18 meses, em ciclos consecutivos de melhorias guiados por planos de implementação com duração de 6 (seis) meses cada ciclo, e envio do plano de implementação vigente à EBSEH/Sede.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 155, 16 de setembro de 2019

INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRUPO MOTOR GERADOR PARA O HU-UFSCar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

- I. Fábio Leme Lucenti, Siape nº 2249727, Chefe do Setor de Infraestrutura Física;
- II. Leandro Augusto Lopes Azeka, Siape nº 1101520, Engenheiro Eletricista;

Integrante Administrativo:

- III. Alexandre Favaro Sanches, Siape nº 2254239, Chefe da Unidade de Compras e Contratos.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 16 de setembro de 2019.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até o recebimento do objeto.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 156 16 de setembro de 2019

**INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CLIMATIZAÇÃO PARA O HU-UFSCar**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

- IV. Fábio Leme Lucenti, Siape nº 2249727, Chefe do Setor de Infraestrutura Física;
- V. Leandro Augusto Lopes Azeka, Siape nº 1101520, Engenheiro Eletricista;

Integrante Administrativo:

- VI. Felipe Cunha Pereira, Siape nº 2061341, Chefe do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 16 de setembro de 2019.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até o recebimento do objeto.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente